



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.866

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, *ad referendum*, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 10 de abril de 2012;

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.189/2011,

RESOLVE:

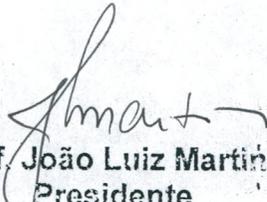
Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136/2011, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos/Telecomunicações, em que foi aprovado o candidato Matheus Wanderley Romão.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP n.º 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 MAI 2012 - 027

Ouro Preto, em 13 de abril de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente